

# AUTÓGRAFO Nº AUT-155/2015 CONFORME PROCESSO-485/2015

**Dados do Protocolo****Protocolado em:** 01/12/2015 09:22:04**Protocolado por:** Débora Geib

**CONCEDE O TÍTULO DE  
CIDADÃO GRAMADENSE - INDICAÇÃO  
DA BANCADA DO PRB.**

Art. 1º. É concedido ao Sr. **ENOR FRANCISCO TERRES DA LUZ**, o título de **CIDADÃO GRAMADENSE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Gramado.

Art. 2º. A entrega do título ocorrerá em Sessão Solene da Câmara de Vereadores de Gramado, a ser comunicada previamente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 1 de Dezembro de 2015.

---

Nestor Tissot  
**Prefeito Municipal**